

# transfacil

movendo pessoas

CONS. OPER. TR. COL. PASS. ONIB. BH  
AQUILES LOBO 504 9º ANDAR - FLORESTA  
BELO HORIZONTE - MG - CEP 301501-60  
sac@transfacil.com.br - CNPJ: 04.398.505/0001-07

BCC Nº 75

RECIBO DE VALE TRANSPORTE ELETRÔNICO

Nº 0004700359

DESCRIÇÃO DE DADOS DO PEDIDO

Código do Pedido: 2348117	Data: 21/10/2019	Qtde de Cartões para Carga:
(+) Valor do Pedido:	R\$ 58,50	
(-) Desconto de cargas não realizadas:	R\$ 0,00	
(+) Taxa de Emissão de Boletim:	R\$ 0,00	
(+) Taxa de Serviço:	R\$ 0,59	
(-) Taxa de ISSQN (Aliq: 5%):	R\$ 0,03	
(=) Valor Total a ser pago: (cinquenta e nove reais e seis centavos)	R\$ 59,06	

Pagável na rede bancária.

Sr.caixa, NÃO RECEBER o valor a menor ou a maior do que o valor do documento. Após 15 dias da data contida no campo "data do documento", pagável SOMENTE no banco cedente. O pagamento é a garantia da liberação do pedido na data prevista.



033-7

RECIBO DO SACADO

Pagador 0000002131 - SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	CPF/CNPJ/CEI 17.178.195/0001-67	Agência/Código Cedente 1720/8669929
Instruções "Estamos descontando 5% sobre o valor da Taxa de Serviços, conf. Lei Municipal 8.725/2003 referente ISSQN. Informamos que o embarque do pedido será efetuado até 03 (três) dias úteis após o pagamento desta." "Dispensa de retenção de tributos previstos no Art. 64 da Lei 6.430/96, nos termos dos §§ 2º e 4º, do art. 18, da IN RFB 1.234/2012 - valor da corretagem ou comissão: Zero." ATENÇÃO: NÃO SERÃO RECONHECIDOS PELO NOSSO SISTEMA QUALQUER PAGAMENTO VIA DOC, TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA E DEPÓSITO SIMPLES.		
Valor do Documento 59,06	Nosso Número 000004700359-6	Nº do Documento B/000004700359
		Vencimento 05/11/2019



033-7

03399.86697 92900.000479 00359.601010 4 80640000005906

Local do Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 05/11/2019
Beneficiário CONS. OPER. TR. COL. PASS. ONIB. BH CPF/CNPJ: 04.398.505/0001-07					Agência / Código do Cedente 1720/8669929
Data do Documento 21/10/2019	Número Documento 000004700359-6	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 21/10/2019	Nosso Número 000004700359-6
Nº Conta/Resp	Carteira COBRANÇA SIMPLES - ECR	Moeda R\$	Quantidade X	Valor	(=) Valor do documento 59,06
Instruções "Estamos descontando 5% sobre o valor da Taxa de Serviços, conf. Lei Municipal 8.725/2003 referente ISSQN. Informamos que o embarque do pedido será efetuado até 03 (três) dias úteis após o pagamento desta." "Dispensa de retenção de tributos previstos no Art. 64 da Lei 6.430/96, nos termos dos §§ 2º e 4º, do art. 18, da IN RFB 1.234/2012 - valor da corretagem ou comissão: Zero." ATENÇÃO: NÃO SERÃO RECONHECIDOS PELO NOSSO SISTEMA QUALQUER PAGAMENTO VIA DOC, TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA E DEPÓSITO SIMPLES.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador 0000002131 - SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA BRASIL 2079 8º ANDAR FUNCIONÁRIOS 301400-02 - BELO HORIZONTE - MG - 17.178.195/0001-67					



Autenticação Mecânica  
Ficha de Compensação

Declaramos que os serviços e/ou material foi recebido em ordem.

Pago por  
( ) cheque ( ) TED (X) outros

Nº.: 112.502

Banco: Brasil

Data: 25/11/19

Convênio: Prog Cont

Cidade: Curitiba

00812018

05/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:01:44  
330803308 0030

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SMC PUC PMC CONTAG CIDADA  
AGENCIA: 3308-1 CONTA: 6.800-4

=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399866979290000047900359601010480640000005906

BENEFICIARIO:

CONS OPER DO TRAN COLETIVO DE PASSA

NOME FANTASIA:

CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE

CNPJ: 04.398.505/0001-07

PAGADOR:

SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA

CNPJ: 17.178.195/0001-67

-----

NR. DOCUMENTO	110.103
---------------	---------

DATA DE VENCIMENTO	05/11/2019
--------------------	------------

DATA DO PAGAMENTO	01/11/2019
-------------------	------------

VALOR DO DOCUMENTO	59,06
--------------------	-------

VALOR COBRADO	59,06
---------------	-------

=====

NR. AUTENTICACAO	7.118.2F1.2E5.82F.FA4
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J8973464 THIAGO LACERDA MOREIRA.